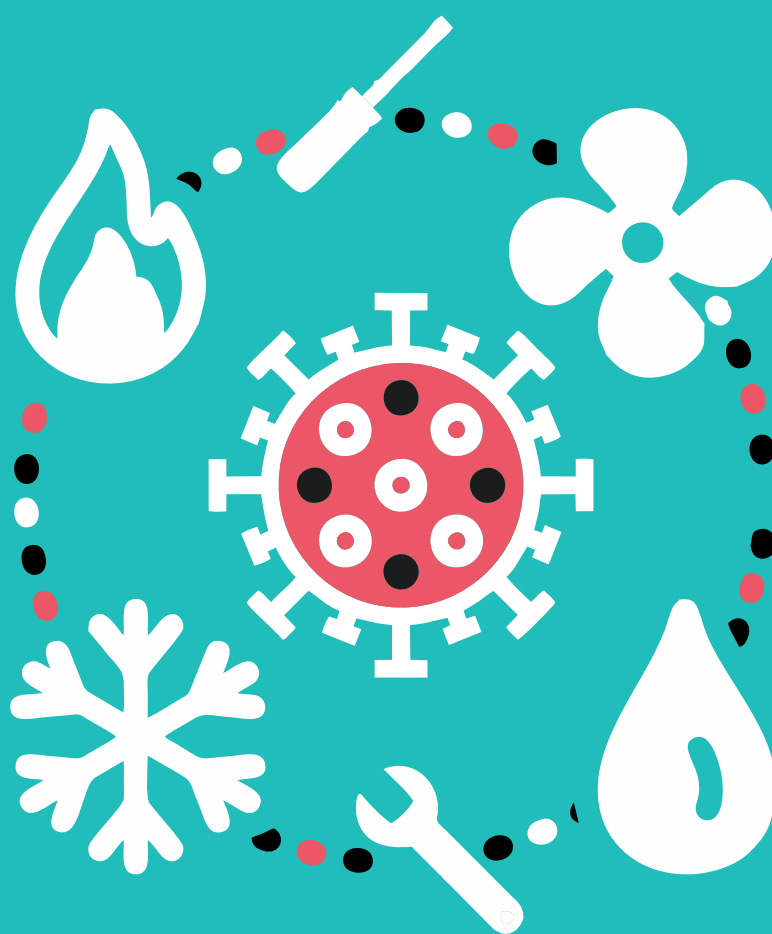


GUIA APIRAC COVID-19



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19

Atendendo ao atual contexto de emergência epidemiológica associada ao crescimento do número de casos registados de COVID-19, com particular incidência nas últimas semanas em Portugal, e em linha com as recomendações do Governo e das autoridades nacionais e internacionais de saúde, a APIRAC decidiu elaborar um conjunto de diretrizes para os Associados que atuam na manutenção de equipamentos e sistemas de Refrigeração e AVAC, tendo em conta o risco de contaminação do seu pessoal pelo COVID-19.

Tendo em conta que a atividade da empresa, como prestadora de serviços de manutenção, é essencial para manter a funcionar eficazmente os equipamentos e sistemas, sempre com os devidos cuidados de prevenção de contaminação pelo vírus, as empresas poderão continuar com a atividade dos trabalhos de manutenção desde que adotem alguns procedimentos de prevenção, sempre com bom senso, e adotando cuidados, tais como os emanados da DGS.

Assim, deverão ter em atenção o seguinte:

NO PLANO ORGANIZATIVO

1. Adotar medidas internas de gestão do Pessoal, por forma a prevenir a disseminação do COVID-19 que devem perseguir medidas de higiene e limpeza nos termos do que tem vindo a ser anunciado pela DGS e já divulgado pela APIRAC em Circulares anteriores.
2. Designar um funcionário que se encarregará de recolher e distribuir materiais e objetos com desinfeção das superfícies.
3. Reduzir ao estritamente indispensável todas as reuniões presenciais, internas e externas, privilegiando a utilização dos meios tecnológicos para a sua realização.
4. Os colaboradores deverão desempenhar sempre que possível as suas funções em regime de teletrabalho, assegurando-se assim que a organização está preparada para desempenhar as suas funções remotamente.
5. Restrição possível de visitas às instalações dos Clientes.
6. Restrição possível de visitas de Clientes às instalações da Empresa Associada.

NO PLANO DAS ATIVIDADES NOS CLIENTES



7. O Pessoal deverá deslocar-se individualmente na sua carrinha, sem partilhar com outros colegas, com o cuidado de desinfeção do habitáculo da carrinha e dos equipamentos de trabalho, ao fim do dia de atividade.



8. Os técnicos devem afastar-se 1,5 m dos colegas de trabalho.



9. Todos os trabalhos têm de ser executados com luvas descartáveis e máscaras de proteção FFP2.



10. Os técnicos não deverão entrar nos escritórios e nos armazéns da empresa cliente, sendo os materiais recolhidos ou entregues a um único funcionário no interior das instalações da empresa através de adufa.



11. Evitar contactos com pessoas em quarentena em espaços climatizados. Neste caso, se absolutamente necessário entrar nesses espaços, ou assistir aos respetivos equipamentos de AVAC, o pessoal deve usar fato de proteção e máscaras apropriados (por exemplo para ambiente hospitalar em UCI's).



JUSTIFICA-SE AINDA INFORMAR O SEGUINTE:

12. Sempre que possível, manter espaços em pressão negativa se estiver alguém infetado no interior.

13. O aumento dos caudais de ar novo exterior de qualidade, em detrimento da recirculação de ar, melhora a qualidade do ar interior em termos de diluição e/ou arrastamento de poluentes.

14. Promover a exaustão de ar sem risco de retorno ao sistema de AVAC.

15. Importância da substituição de filtros de ar em equipamentos de ar condicionado.

16. A importância de sensibilizar os Clientes dos contratos de manutenção e assistência com recomendação que os equipamentos de ar condicionado devem ser mantidos devidamente limpos e a funcionar para higienização do ar interior.



COMO NOTAS FINAIS



17. Os sistemas de climatização/ventilação são imprescindíveis à criação de pressões negativas ou positivas nos espaços hospitalares que assim o exijam.



18. Até ao momento, a transmissão é admitida por contato com superfícies infetadas ou inspiração de gotículas provenientes de respiração, tosse ou espirros de pessoas infetadas que se encontrem num raio de 1,5 metros, sendo a transmissão por transporte aéreo pouco provável.



19. Não existe, até à data, nenhum caso onde essa situação seja uma evidência, aliás, as velocidades do ar interior estimam-se em 0,3 m/s, velocidade essa largamente ultrapassada no exterior dos edifícios na quase totalidade dos dias do ano.



20. Acresce que essa velocidade não é sequer suficiente para ultrapassar o 1,5 m de proteção pessoal agora aconselhada, ainda assim, para qualquer possível arrastamento residual, este teria ainda de passar os filtros e baterias do equipamento de ar condicionado e ser de novo insuflado em zona próxima do utente do espaço, claro que uma ventilação tudo ar novo sem recirculação será ainda mais seguro.



21. Até ao momento não existe qualquer dado ou informação científica que relacione o funcionamento dos sistemas de Refrigeração e Climatização com a disseminação do COVID-19.



22. A Organização Mundial de Saúde não fez ainda qualquer menção a esse relacionamento, passados que já são cerca de 4 meses do processo infeccioso no mundo, em vários continentes.



23. Será, portanto, leviano e abusivo, para não dizer irresponsável, para já, qualquer interpretação nesse sentido sem qualquer base científica.



24. Tal não impede que algumas ações tomadas para outros vírus da mesma família sejam aplicadas quando possível como ação preventiva até melhor informação da Organização Mundial de Saúde.

A APIRAC está em contacto com diversas organizações europeias da especialidade que acompanham o evoluir da situação. Esta circular irá ser complementada como mais informação.